



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1948/2020

Determina qual servidor estará de férias no período que especifica.

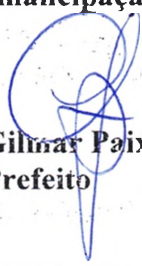
Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 104 da Lei n.º 069 de 09 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias aos servidores adiante nominados:

Matricula	Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
0405-1	Ervino da Silva	30	01/09/2019 a 31/08/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
0267-1	Juan Francisco Navarro Perez	15	02/06/2019 a 01/06/2020	08/09/2020 a 22/09/2020
1006-1	Leodir Secco	30	12/05/2019 a 11/05/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
0354-1	Maria do Carmo Caetano Moreira	30	01/04/2019 a 31/03/2020	01/09/2020 a 30/09/2020
0628-1	Mariane Slompo de Lima	15	24/04/2019 a 23/04/2020	08/09/2020 a 22/09/2020
0467-1	Sidnei Luiz Bonetti	30	01/03/2019 a 29/02/2020	14/10/2020 a 12/11/2020
1201-1	Tatiane de Souza Canova	15	17/05/2018 a 16/05/2019	13/10/2020 a 27/10/2020

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.

  
Gilmar Paixão  
Prefeito

